



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

**Denomina o Restaurante
Universitário da UERJ.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das suas atribuições e da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º do Estatuto da UERJ, e com base no processo E-26/007/3.738/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Restaurante Universitário da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, localizado no Campus Francisco Negrão de Lima, passa a ser denominado “**Restaurante Universitário Bruno Alves dos Santos**”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

UERJ, em 04 de maio de 2018.

**RUY GARCIA MARQUES
REITOR**